



**LEI Nº 2.033 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.**

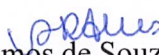
Dispõe sobre denominação de Rua Cantinho da Mata – Rio de Areia – Saquarema - RJ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Cantinho da Mata que se inicia na Rua João Francisco Nunes, e termina na Propriedade do Srº Rodrigo da Silva Nunes, na localidade do Rio de Areia - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de dezembro de 2020.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita